



40

OF. 1007/2021 – SEMOS

Linhares/ES, 06 de Maio de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Roque Chile de Souza
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: **Resposta a Indicação nº. 70 - Ofício GAB/AFGR Nº. 065/2021.**

Excelentíssimo Presidente da Câmara,

Em atenção ao expediente acima referenciado, vimos por meio deste, informar que o trecho da BR 101 que corta o Estado do Espírito Santo está sob concessão da ECO 101 Concessionária de Rodovias S/A, assim, aguardamos a execução da obra de implantação e revitalização de ciclovias no trecho da BR 101, para implantarmos sistema de iluminação pública.

Desde já agradecemos a atenção e, colocamo-nos a disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos